

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº **25.064.098/0001-71**, com sede na **Rua Antônio Thiago, s/nº Centro Angico**, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. CLEOFAN BARBOSA LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADO: VITORIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada na Rua das Mangueiras, SN, Centro, Angico/TO.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1- Constitui objeto do presente contrato os serviços de engenharia civil, devidamente inscrita no CREA/TO para atuar como engenheira civil fiscal do Município de Angico/TO, especificados no processo de Dispensa nº 04/2023.**

**CLAUSULA SEGUNDA - PRAZO:**

2.1- Sua Vigência será a partir do dia 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**CLAUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:**

**2.1- O valor global deste Contrato, levando em consideração os preços cotados na proposta comercial da CONTRATADA, é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Prorrogando-se por mais um ano, iniciando-se em 02 de janeiro de 2024 e findando-se em 31 de dezembro de 2024.**

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:**

4.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
10	08	04.122.0052.2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.36	0031 0030	1.500.0000.00000

**CLÁUSULA QUINTA-** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, a necessidade da continuidade que trata o objeto, nos termos da lei 14.133/2021.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam Angico/TO, 22 de dezembro de 2023.

**PREFEITO MUNICIPAL  
CLEOFAN BARBOSA LIMA**